



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A Nº. 093/2022

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Licença Prêmio Regulamentar, ao servidor efetivo Sr. **Ovidio Milani**, brasileiro, casado, Motorista, portador do RG nº 0016119-5 SSJ/MT e CPF nº 171.546.931-34, residente e domiciliada nesta cidade, referente ao quinquênio de 2012/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 24 dias do mês de Março de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL